

PROJETO DE LEI Nº 41/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

279  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 13 Pag. 13  
Data 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 4.961/2026 QUE DISCIPLINA O CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, Prefeito Municipal de Cacequi-RS em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É alterada a redação do ANEXO I da lei nº. 4.961/2026 de 30 de março de 2026, que instituiu o Calendário de Eventos de 2026, para modificar e acrescentar eventos nos meses de outubro, novembro e maio de 2026;

§ 1º Altera o mês de outubro para acrescentar o evento 7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);

§ 2º Altera o mês de novembro para cancelar o evento de Representação no ENART;

§ 3º Modifica o mês de maio para acrescentar os eventos 2ª Caminhada para Jesus e o Desafio de Trovadores;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
Em 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO  
Em 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Art. 2º. Considerando as alterações do art. 1º e seus parágrafos, a redação final do anexo I passa a ser seguinte:

**MAIO:**

- ❖ Dia Mundial da Cidadania (dia 1º);
- ❖ **2ª Caminhada para Jesus;**
- ❖ Torneio de Bocha da Amizade da Fronteira Oeste;
- ❖ Abertura da Campanha do Agasalho – Grenal Solidário;
- ❖ Campeonato Regional Veteranos Futebol Campo;
- ❖ Mateada das Mães;
- ❖ **Desafio de Trovadores;**

**OUTUBRO:**

- ❖ Semana da Criança – Peça Teatral;
- ❖ Encontro Regional de Bandas Marciais;
- ❖ Encontro dos Ferroviários;
- ❖ Campeonato Citadino de Society – Edição 2026;
- ❖ Mateada Festa das crianças;
- ❖ **7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);**
- ❖ Feira do Livro;
- ❖ Preservação e Exposição de Antiguidades (carros, motos e bicicletas);
- ❖ Copa Diário de Futsal;


**NOVEMBRO:**

- ❖ Semana dos Músicos;
- ❖ 7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);
- ❖ 2º Festival de Compositores Musicando Cacequi;

- ❖ Jantar Solidário Mãos que acolhem – Desafio Jovem;
- ❖ ENESPREF;
- ❖ Encontro Estadual da 3ª Idade;
- ❖ Cicloturismo – Cacequi;
- ❖ Mateada em Homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra;
- ❖ Finais dos Jogos Regionais das "Escolinhas de Futsal";
- ❖ Copa Velocross;
- ❖ Desafio e Passeio Ciclístico Regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 30 de março de 2026.

  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE**

### **SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre alteração do Anexo I da Lei nº. 4.961/2026 de 30 de março de 2026, que dispõem sobre o Calendário de Eventos de 2026.

A alteração do referido Anexo I visa excluir alguns eventos e incluir outros, em razão da indisponibilidade financeira do Município, sendo que determinados eventos não poderão ser realizados em decorrência da atual crise financeira, ademais, há a necessidade de adequação do calendário, de acordo com o presente.

A presente proposição tem por objetivo adequar o calendário municipal à atual realidade administrativa e financeira do Município, garantindo a continuidade de ações compatíveis com o interesse público e com a disponibilidade orçamentária.

Nesse contexto, optou-se pela exclusão da representação no ENART, tendo em vista a atual conjuntura financeira enfrentada pelo Município, que impõe a necessidade de racionalização dos gastos públicos e priorização de ações essenciais.

Por outro lado, o projeto contempla a inclusão de novos eventos, como o Desafio de Trovadores e a 2ª Caminhada para Jesus e o 7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural), iniciativas que promovem a valorização da cultura local,

da integração comunitária e da manifestação de fé, além de possuírem menor impacto financeiro e grande relevância social.

Ademais, as alterações também visam ajustar o calendário quanto à realização de eventos em períodos mais adequados, contribuindo para melhor organização administrativa e maior participação da comunidade.

Dessa forma, as modificações propostas buscam assegurar um calendário de eventos equilibrado, viável e alinhado aos princípios da economicidade e do interesse público.

**ASSIM SENDO**, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO